DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a aquisição de equipamentos de informática, mediante aplicação de recursos estaduais provenientes de Resoluções SESA e de emendas federais de investimento na rede pública municipal de saúde.

II - PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos no Decreto Municipal nº 350/2022, na Lei Federal nº 14.133/2021 e na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item (ns)	Parâmetros utilizados	Justificativa para escolha
1 a 6	Sistemas oficiais de governo e contratações similares realizadas pela Administração Pública, consultados no PNCP, no Compras.gov.br e em bases públicas correlatas.	Fontes prioritárias, públicas, rastreáveis e suficientes para formar séries representativas de preços para todos os itens.

2.2. Foram priorizadas as consultas aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares realizadas pela Administração Pública, em conformidade com o art. 289 do Decreto Municipal nº 350/2022, art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º, § 1º, da IN Seges/ME nº 65/2021.

2.3. Não foi realizada consulta direta com fornecedores do ramo, pois os parâmetros públicos prioritários produziram, para todos os itens, quantidade suficiente de preços válidos, independentes, atuais e documentados. A consulta direta a fornecedores constitui fonte complementar e não obrigatória quando os parâmetros prioritários são suficientes para a formação do preço estimado.

2.4. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três preços para cada item, nos termos do art. 289 do Decreto Municipal nº 350/2022, art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 6º da IN Seges/ME nº 65/2021. As séries finais possuem entre 5 (cinco) e 13 (treze) preços válidos por item.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A série completa de preços coletados, com identificação dos órgãos, fornecedores contratados, datas, fontes, valores originais, atualizações pelo INPC e documentos comprobatórios, integra o ANEXO I - Pesquisa de Preços Formal – Relatório. Para fins de consolidação, apresenta-se abaixo o resumo estatístico das séries finais:

Item	CATMAT	Preços válidos	Média saneada	Mediana	CV
1	486009	13	R$ 4.475,86	R$ 4.404,71	18,67%
2	630337	5	R$ 28.447,12	R$ 29.974,16	15,90%
3	443965	6	R$ 2.098,78	R$ 2.110,75	13,68%
4	443966	9	R$ 1.281,50	R$ 1.285,08	10,50%
5	412075	10	R$ 1.654,64	R$ 1.485,02	21,55%
6	478996	10	R$ 1.423,66	R$ 1.390,36	18,68%

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. O relatório aplicou o método da média saneada dos preços obtidos. O procedimento calcula a média aritmética e o desvio-padrão, estabelece os limites superior e inferior e verifica o coeficiente de variação. Quando o coeficiente supera 25%, o valor mais distante da média é retirado e o cálculo é repetido até a obtenção de série homogênea.

Item	Fonte	Preço	Caracterização	Justificativa
1 a 6	Séries do Anexo I	Não se aplica	Séries finais homogêneas, com CV entre 10,50% e 21,55%.	Não houve necessidade de desconsideração manual adicional. Eventuais exclusões estatísticas realizadas no saneamento constam do relatório anexo.

4.2. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média saneada dos valores válidos obtidos na pesquisa, conforme metodologia discriminada abaixo:

Item	Método utilizado	Justificativa para escolha
1 a 6	Média saneada	O método aproveita os preços válidos e reduz a influência de valores extremos mediante saneamento estatístico, resultando em séries com coeficiente de variação igual ou inferior a 25%. A utilização da média, embora diversa da preferência preliminar pela mediana indicada no ETP, foi admitida naquele estudo mediante justificativa técnica.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é de R$ 151.304,16 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e quatro reais e dezesseis centavos), conforme memória de cálculo abaixo:

Item	CATMAT	Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	486009	Computador desktop	25	R$ 4.475,86	R$ 111.896,50
2	630337	Computador servidor	1	R$ 28.447,12	R$ 28.447,12
3	443965	Smart TV 50 polegadas	1	R$ 2.098,78	R$ 2.098,78
4	443966	Smart TV 32 polegadas	1	R$ 1.281,50	R$ 1.281,50
5	412075	Smart TV 40 polegadas	2	R$ 1.654,64	R$ 3.309,28
6	478996	Tablet	3	R$ 1.423,66	R$ 4.270,98
		VALOR GLOBAL ESTIMADO	**33**		**R$ 151.304,16**

5.2. Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o Decreto Municipal nº 350/2022, a Lei Federal nº 14.133/2021 e a IN Seges/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado e adequado para subsidiar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

5.3. O valor formal de R$ 151.304,16 substitui, para a elaboração do Termo de Referência e demais atos subsequentes, a estimativa preliminar de R$ 200.350,00 registrada no DFD e no ETP.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por Dyego Francisco dos Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 60.438.

Mallet, 08 de setembro de 2026.

Dyego Francisco Dos Santos

Assinado digitalmente por Dyego Francisco Dos Santos
ND: O="Secretaria de Saúde ", CN= Dyego Francisco Dos Santos, E= santos.fdyego@gmail.com
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Dyego Francisco dos Santos

Matrícula nº 60.438